DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F22E4BED9133

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, visando atender as necessidades da Municipalidade;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a justificativa da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir a demanda da Secretaria de Educação do Município de Alto Longá - PI.
Contratado:	A. DA C. DA SILVA MARQUES - EPP, CNPJ nº 14.141.538/0001-20
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses.
Valor Global:	R$ 59.972,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais)..
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Alto Longá - PI, 08 de abril de 2025.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal

Id:05D5080FC2159137

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ
TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 033/2025/CPC/PMAL/PI.

Dispensa de Licitação nº 007/2025.

Processo Administrativo nº 051/2025.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir a demanda da Secretaria de Educação do Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03.

Contratado: A. DA C. DA SILVA MARQUES - EPP, CNPJ nº 14.141.538/0001-20, com sede na Av. Manoel Barros, nº 160, bairro: Baixa da Carnaúba, Alto Longá - PI, CEP: 64.360-000, representado pelo Sr. ANTONIO DA CRUZ DA SILVA MARQUES, CPF: 044.***.***-03.

Valor Global: R$ 59.972,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais)..

Assinatura: 08 de abril de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ ICMS/ Tributos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

A. DA C. DA SILVA MARQUES - EPP,
CNPJ nº 14.141.538/0001-20
Contratada

Id:13B5BEC369798F17

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
COMPROMISSO COM O POVO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00, com sede na Avenida Bom Jesus, nº 213, Centro, Avelino Lopes – PI, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. **Flávio José Alves**.

CONTRATADA: Silvaneia Alves do Couto, inscrita no CPF nº 028.XXX.XXX-04.

OBJETO ORIGINAL DO CONTRATO: Prestação de serviços como **Técnica de Enfermagem**, para atuação nas Unidades Básicas de Saúde do município de Avelino Lopes – PI, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato firmado por dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no contrato temporário firmado entre as partes.

VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO: De 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

MOTIVO DO DISTRATO: O distrato ora formalizado decorre do **encerramento antecipado do vínculo contratual**, por acordo entre as partes, nos termos da legislação aplicável, considerando o encerramento da necessidade administrativa da contratação temporária.

DATA DO DISTRATO: 01 de abril de 2025.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Avelino Lopes – PI para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste distrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente extrato de distrato para que produza seus efeitos legais.

Avelino Lopes – PI, 01 de abril de 2025.

Id:0CC5636995C78EF3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº 089/2025, 04 de ABRIL DE 2025.

Avelino Lopes/PI.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo **Assessor Administrativo na Secretaria de Administração no Município de Avelino Lopes-PI** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES-PI, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **BRAULIA NOGUEIRA LIMA,** brasileira, CPF nº. 058.318.053-10 para desempenho **Assessor Administrativo na Secretaria de Administração no Município de Avelino Lopes-PI.**

Art. 2º - A titular exercerá as atribuições inerentes ao cargo, conforme previstas na Lei de Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes – PI e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Abril de 2025.

Flávio José Alves
Prefeito de Avelino Lopes – PI